



El N.º 208/ 2002.

Dispõe sobre a abertura de uma rua
Sua finalidade é a de providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

1º - Fica denominada **AROLDO CARNEIRO** a atual rua que liga a Rua Miguel Peixoto Guimarães ao campo de futebol de Córrego do Ouro – 2º Distrito.

2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de abril de 2002.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	10 DEBATE
Edição N.º	4646
Data	25/04/02 pág. 06
S. FVDCR	